PORTARIA Nº 9599, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para o Servidor Valdemar Olivo Piovesan.

 EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 1º de março de 2017, para o Servidor Valdemar Olivo Piovesan, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas, relativas ao período aquisitivo de 15.02.16 a 14.02.17. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

 EVERALDO DA SILVA MORAES

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

#  JORGE DA SILVA

 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO